

ESTADÃO 150

**PUBLIQUE SEUS BALANÇOS E ATOS SOCIETÁRIOS NO ESTADÃO E GARANTA OS MELHORES RESULTADOS**

O veículo mais admirado por leitores qualificados e reconhecido pelo mercado publicitário em todo o território nacional.



ESTADÃO RI

**PUBLICAÇÃO SIMULTÂNEA NA PLATAFORMA DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES**

CONSULTE NOSSA EQUIPE COMERCIAL: (11) 3856-2442

ACESSE E CONHEÇA:



ESTADÃO 150 ESTADÃO RI

EL DORADO FM 107.3

ESTADÃO BLUE STUDIO

AGÊNCIA ESTADO

broadcast

**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**  
**SERVIÇO DE COMPRAS**  
**AVISO DE LICITAÇÃO Nº 00792970912025**  
**UASG – UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**  
**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS 90312/2025**  
**Nº PROCESSO: 154.00008561/2025-88**

Objeto: TESOURA COAGULADORA ULTRACISION. Total de Itens Licitados: 02 itens licitados (does itens ). Valor total da licitação: Sigiloso nos termos do artigo 24 da Lei Federal nº 14.133/2021. Disponibilidade do edital: 22/08/2025. Horário: das 08h00 às 16h00. Endereço: Av. Prof. Lineu Prestes, 2565; www.gov.br/compras e www.usp.br/licitacoes. Link do PNC: 76288760000108-1-000328/2025. Entrega das Propostas: a partir de 22/08/2025 às 08h00 no site: www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 03/09/2025 às 09h00 no site: www.gov.br/compras. Fonte: DOESP e PNC

**Prefeitura de São José dos Campos**  
**Audiência Pública**

A Prefeitura de São José dos Campos, em atendimento ao disposto no § 4º, artigo 9º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, comunica aos interessados para comparecerem na audiência pública para apresentação à Comissão de Finanças da Câmara Municipal e ao público em geral, da Avaliação das Metas Fiscais do 2º quadrimestre do exercício de 2025, que ocorrerá dia 24 de setembro de 2025, quarta-feira, às 18 horas, no auditório Mario Covas da Câmara Municipal de São José dos Campos, à rua Desembargador Francisco Murilo, nº 33 - Vila Santa Luzia. São José dos Campos, 21 de agosto de 2025.

**JAGENBERG LATINA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.**  
**COMUNICADO**

Comunicado de Dissolução de Sociedade Empresária. JAGENBERG LATINA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA., com sede em São Paulo-SP, na Rua Geraldo Flausino Gomes, nº 85, 1º Andar., CEP. 04575-060, CNPJ. 00.119.506/0001-14, vem conforme dispõe o art. 1.152 da Lei 10.406/2002 (CC), comunicar a dissolução da sociedade devidamente arquivada na JUCESP sob o nº 277.955/25-7 em 15/08/2025.

Dr. Luiz Fernando Leifer Nunes  
 Diretor/Liquidante

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

A Diretoria da Associação Paulista De Cirurgiões-Dentistas Regional Pinheiros, inscrita no CNPJ nº 17.822.317/0001-06, nos termos do que dispõe seu Estatuto Social, **convoca** os Senhores Associados para a **Assembleia Geral Extraordinária**, que realizar-se-á em sua sede social à Rua Fradique Coutinho, 1215, Pinheiros, CEP 05416-011, no dia 22 de setembro de 2025, às 19:30h, em primeira convocação com 10% (dez por cento) dos associados remidos e efetivos aptos e, em segunda convocação meia hora mais tarde, com o número de 10 associados remidos e efetivos aptos presentes, tendo como Ordem do Dia: Adequação Estatutária. E para ciência de todos os associados, publique-se o presente Edital de Convocação em Jornal de circulação local ou edital fixado na sede da Associação.

São Paulo, 22 Agosto de 2025.

Pérciles C. Freitas Dr. Alex Yoshiharu Otani  
 Presidente – APCD Pinheiros Secretário Geral

**SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE OSASCO E REGIÃO - SINCOMERCIO - OSASCO E REGIÃO - CNPJ 00.842.257/0001-90** - Rua General Bittencourt, nº 588, Centro, Osasco/SP, CEP: 06016-045 - **EDITAL DE CONVOCAÇÃO** - Em conformidade com o disposto no Estatuto Social e no Regulamento Eleitoral, o Presidente da Entidade supra indicada **convoca** todos os associados quites em condições de voto a participarem da Assembleia Geral Extraordinária que será realizada no dia 28 de novembro de 2025, iniciando-se às 10h, e findando-se às 15h, na sede do Sindicato, à Rua General Bittencourt, nº 588, Centro, Osasco/SP, CEP: 06016-045, para a eleição dos membros efetivos e suplentes da Diretoria, do Conselho Fiscal e dos Delegados junto ao Conselho de Representantes da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de São Paulo - FECOMERCIO SP, bem como os respectivos suplentes, para o mandato de 24 de janeiro de 2026 a 23 de janeiro de 2030. O prazo para registro das chapas será de 5 (cinco) dias contados da data da publicação deste Edital e deverá ocorrer na Secretaria do Sindicato, das 10h às 17h. Havendo recusa do registro da chapa ou do candidato, caberá recurso para a Diretoria, sem efeito suspensivo, no prazo de 3 (três) dias. Em caso de empate entre as chapas votadas, será realizado novo escrutínio 10 (dez) dias após nos termos do Estatuto. No caso de chapa única registrada, ficam dispensadas todas as formalidades, nos termos do artigo 12 do Estatuto Social, ocorrendo o pleito por aclamação na primeira data e horário indicados, qual seja: dia 28 de novembro de 2025, às 10h. Osasco/SP, 22 de agosto de 2025. Rafael Verneque Paes - Presidente - CPF: \*\*\*.377.088.\*\*

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE "08 DE ABRIL"**  
 Rua José Alves, nº 403 - Centro - Mogi Mirim/SP - Telefone: 19.3818-4505 / 19.3891-4489

**AVISO DE ABERTURA**  
**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2025**

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE "08 DE ABRIL"**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº: 08.996.378/0001-07, com sede na Cidade de Mogi Mirim - SP, à Rua Dr. José Alves, nº 403, Centro, CEP 13.800-050, representado pelo seu Presidente, Sr. Paulo De Oliveira e Silva, **COMUNICA A TODOS OS INTERESSADOS**, a abertura das inscrições no credenciamento para prestação de serviços de transportes especializados de pacientes, incluindo pessoal qualificado, materiais e equipamentos necessários aos municípios consorciados.

**PARA INSCRIÇÃO NO CREDENCIAMENTO**, a pessoa jurídica deve anexar os documentos através do link: [https://con8.nuvesticon.com.br/con8/frm\\_login.php](https://con8.nuvesticon.com.br/con8/frm_login.php).

O **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2025** está disponível na íntegra através do Site Oficial: <https://www.con8.org.br/edital-de-credenciamento/>

Mogi Mirim, aos 20 de Agosto de 2025  
**PAULO DE OLIVEIRA E SILVA**  
 Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde 08 de Abril

**SINDICATO DOS EMPREGADOS DE COOPERATIVAS MÉDICAS NO ESTADO DE SÃO PAULO - SECMESSP - CNPJ 61.054.623/0001-31. ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA EM AMBIENTE VIRTUAL CONVOCANDO TODOS OS MEMBROS DA CATEGORIA REPRESENTADA PELO SECMESSP QUE SÃO: EMPREGADOS DAS COOPERATIVAS DE SERVIÇOS MÉDICOS, EXCLUINDO-SE OS EMPREGADOS DE COOPERATIVAS MÉDICAS E/OU SAÚDE QUE EXERCERAM AS SUAS FUNÇÕES NOS SETORES DE PRONTO ATENDIMENTO, CLÍNICAS, LABORATÓRIOS, AMBULATÓRIOS E HOSPITAIS. EDITAL DE CONVOCAÇÃO CAMPANHA SALARIAL DE 2026 - DATA BASE** De acordo com o que determina o Estatuto Social e legislação em vigor, ficam convocados todos os empregados de cooperativas médicas do Estado de São Paulo, associados ou não deste Sindicato, a comparecer à **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA VIRTUAL** que faremos realizar no dia **26 DE SETEMBRO DE 2025, às 18:00 horas** em primeira convocação, com o número legal, ou em segunda convocação às 19:00 horas, com qualquer número de presentes, em ambiente virtual que poderá ser acessado pelo endereço eletrônico: [www.secMESSP.org.br](http://www.secMESSP.org.br) através do botão assembleias virtuais, onde, o interessado previamente credenciado acessará a página com o edital, vídeo de como usar a ferramenta e link da sala virtual para deliberar sobre a seguinte **ORDEM DO DIA:**

1.) Deliberação sobre a pauta de reivindicações para renovação da Convenção Coletiva de Trabalho e percentual a ser descontado a título de contribuição assistencial devida pelos trabalhadores ao Sindicato, bem como definir regras para oposição ao pagamento desta contribuição, referente ao exercício de 2026 (data base Jan/2026) a ser encaminhada ao Sindicato Patronal (SINCOOMED); 2.) Autorização para a Diretoria do Sindicato negociar, firmar Convenção Coletiva de Trabalho com o sindicato patronal, promover atos administrativos junto ao Ministério do Trabalho e Emprego e instaurar Dissídio Coletivo junto ao T.R.T., caso as negociações não cheguem a bom termo;

**EXPLICAÇÕES PARA ACESSO DO(A) INTERESSADO(A) EM PARTICIPAR ATRAVÉS DO AMBIENTE VIRTUAL E FUNCIONAMENTO DA ASSEMBLEIA:** a) O (a) interessado (a) em participar deverá testar seu acesso antecipadamente, e caso não esteja credenciado deve enviar e-mail a partir do dia 28/08/2025 até às 17:00 horas do dia da assembleia para o e-mail: [votosecMESSP@gmail.com](mailto:votosecMESSP@gmail.com) solicitando o seu credenciamento para acesso fornecendo o seu nome, número do seu CPF/MF e data de nascimento e, caso não associado, anexar foto do seu crachá ou seu último holerite demonstrando que trabalha em uma cooperativa médica e está vinculado ao sindicato. Isto feito, em seguida receberá mensagem na qual constará orientações para acesso ao ambiente virtual e credenciamento para participar da assembleia que será realizada na plataforma Microsoft Teams ([teams.microsoft.com](https://teams.microsoft.com)). Solicitamos que não deixem de fazer o credenciamento para acesso em horário próximo do início da assembleia para evitar congestionamento. b) O (A) trabalhador (a) que previamente credenciado ingressar no ambiente virtual da assembleia, terá sua presença anotada pelo sistema, e poderá votar nos dois itens que compõem a ordem do dia, sendo possível os votos SIM, para aqueles que aprovam a proposta para o referido item, NÃO para aqueles que não aprovam a proposta para aquele item e ABSTENÇÃO para aqueles que desejarem se abster de votar. O voto é secreto e o sistema não possibilita identificar o voto do participante, somente permite apurar quais participantes votaram, e caso o participante não consiga manifestar o seu voto, poderá encaminhar no mesmo horário uma mensagem para [votosecMESSP@gmail.com](mailto:votosecMESSP@gmail.com) informando o item e se é a favor, contra ou se abstém, porém, aqueles que tiverem efetuado o seu voto pelos dois canais terá seu voto por e-mail ignorado, assim como os que por qualquer motivo não votaram pelos canais indicados também serão ignorados.

**JUSTIFICATIVA:** Esta convocação mantém a realização de assembleia virtual, pois, considerando as disposições da Lei 14.309 de 08/03/2022, autoriza realização de assembleia por meio telemático, com processo de deliberação em plataforma digital (internet), ocorrendo a tele apresentação da proposta, acesso ao interessado para perguntas pertinentes e deliberação através do seu voto, onde ocorrerá a tele apresentação e esclarecimentos do sindicato quanto aos temas da ordem do dia, permitindo-se a todos os participantes direito a voz e voto, além de poderem acompanhar por imagem e som as apresentações, visualizar os documentos apresentados e acesso ao interessado para perguntas pertinentes, abrindo a possibilidade de todos os empregados de cooperativas médicas deste Estado possam participar, virtualmente, permitindo a deliberação de uma pauta para campanha salarial com a manifestação e aprovação ou não de todos os interessados. Encerrado o processo eletrônico de votação, os votos serão apurados e o resultado será publicado de imediato no ambiente virtual da assembleia onde todos os participantes terão acesso no momento da realização da assembleia. Campinas, 21 de agosto de 2025. **EDSON PEREIRA DA SILVA - PRESIDENTE**

**Indiana Seguros S.A.**  
 CNPJ/ME nº 61.100.145/0001-59 - NIRE 35.300.014.839

**Ata da Reunião do Conselho de Administração Realizada em 25 de Março de 2025**

1. **Data, hora e local:** 25 de março de 2025, às 11:00 (onze) horas, na sede da Indiana Seguros S.A., devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 61.100.145/0001-59, com endereço na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Dr. Geraldo Campos Moreira, nº 110 - 13º andar - Parte E - Brooklin Novo, CEP 04571-020 ("Companhia"). 2. **Presença:** Sr. **Wilm Langenbach**, Presidente do Conselho de Administração (Participação e Voto por Videoconferência); Sr. **Nicolas Masjuan**, Vice-Presidente do Conselho de Administração (Participação e Voto por Videoconferência); e Sr. **Maximiliano Javier Casas Sanchez**, membro sem designação do Conselho de Administração (Participação e Voto por Videoconferência); representando a totalidade dos membros do Conselho de Administração. 3. **Mesa:** Presidência pelo Sr. **Eduardo Stefanello Dal Ri** e secretária pelo Sr. **Marcos Machini**. 4. **Ordem do dia:** A matéria que compõe a ordem do dia é a seguinte: 4.1. Eleger membros da Diretoria da Companhia. 5. **Deliberações:** De conformidade com a ordem do dia, a seguinte deliberação foi tomada, por unanimidade de votos dos Conselheiros presentes: 5.1. Eleger os seguintes membros da Diretoria da Companhia, para um mandato até a primeira Reunião do Conselho de Administração que se realizará após a Assembleia Geral Ordinária que vier a deliberar sobre as contas do exercício social a ser encerrar em 31 de dezembro de 2026, que ocuparão os cargos indicados abaixo: (i) Sr. **Eduardo Stefanello Dal Ri**, brasileiro, casado, secretário, portador da Cédula de Identidade RG nº 904.037.118-1 (SSP/RS), devidamente inscrito no CPF/ME sob o nº 666.909.350-00, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, no cargo de **Diretor Presidente**; (ii) Sr. **Reinaldo Amorim Lopes**, brasileiro, casado, atuariário, portador da Cédula de Identidade RG nº 09502909-6, devidamente inscrito no CPF/ME sob o nº 023.606.897-03, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, no cargo de **Diretor Vice-Presidente**, responsável pelas funções regulatórias de Diretor Administrativo-Financeiro, conforme previsto na Circular SUSEP nº 234/2003, e Diretor responsável: (a) pelas relações com a SUSEP, conforme previsto na Circular SUSEP nº 234/2003; (b) pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos de contabilidade, conforme previsto na Resolução CNSP nº 432/2021; (c) pelo registro das operações de seguro, conforme previsto na Resolução CNSP nº 383/2020; e (d) pelo compartilhamento padronizado de dados e serviços por meio de abertura e integração de sistemas no âmbito dos mercados de seguros, previdência complementar aberta e capitalização (*Open Insurance*), conforme previsto na Resolução CNSP nº 415/2022; (iii) Sr. **Marcos Machini**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Carteira de Identidade RG nº 13.545.157-7 (SSP/SP) e devidamente inscrito no CPF/ME sob o nº 050.049.948-97, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, no cargo de **Diretor Vice-Presidente**, assumindo as funções regulatórias de Diretor Responsável: (a) pelos convênios relativos ao Seguro Carta Verde, conforme previsto na Circular SUSEP nº 614/2020; (b) Diretor Técnico, conforme previsto na Circular SUSEP nº 234/2003 e Resolução CNSP nº 432/2021; (c) pela contratação de correspondentes de microsseguro e pelos serviços por eles prestados, nos termos da Resolução CNSP nº 409/21; (d) pela contratação e supervisão de representantes de seguros e pelos serviços por eles prestados, nos termos da Resolução CNSP nº 431/21; (e) pelos convênios relativos ao Seguro Carta Azul (Circular SUSEP nº 611/20) e ao Seguro de Responsabilidade Civil do Transportador Rodoviário em Viagem Internacional - Danos à Carga Transportada - RCTR-VI-C (Circular SUSEP nº 617/20); e (f) pela política institucional de conduta, conforme previsto na Resolução CNSP nº 382/20; e (iv) Sra. **Karen Ferraz de Aguiar Schiavon**, brasileira, casada, advogada, devidamente inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil sob o nº 221.667, portadora da Cédula de Identidade RG nº 33.771.446-0, devidamente inscrita no CPF/MF sob o nº 224.289.048-41, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, no cargo de **Diretora Vice-Presidente**, assumindo as funções regulatórias de Diretora responsável pelos Controles Internos, conforme previsto no artigo 9º da Resolução CNSP nº 416/2021, e pelo cumprimento do disposto na Lei nº 9.613/98 e Circulares SUSEP nº 234/2003 e 612/2020. Os membros da Diretoria ora eleitos: (a) tomam posse de seus respectivos cargos mediante a assinatura, nesta data, do respectivo Termo de Posse, lavrados no livro próprio, e que segue anexo à presente ata como **Anexo I**, e (b) declaram, em conformidade com a lei e regulamentação aplicáveis, que cumprem todos os requisitos do artigo 147 da 6.404, de 15 de dezembro de 1976 para sua eleição, bem como com todas as condições estabelecidas na Resolução CNSP nº 422, de 11 de novembro de 2021, e a Circular SUSEP nº 700, de 4 de abril de 2024. Em vista da deliberação acima, o Conselho de Administração resolve consignar que a Diretoria da Companhia passa a ser composta pelos seguintes membros: Sr. **Eduardo Stefanello Dal Ri** (acima qualificado), Diretor Presidente; Sr. **Reinaldo Amorim Lopes** (acima qualificado), Diretor Vice-Presidente; Sr. **Marcos Machini** (acima qualificado), Diretor Vice-Presidente e Sra. **Karen Ferraz de Aguiar Schiavon** (acima qualificada), Diretora Vice-Presidente, todos com mandatos que se estenderão até a primeira Reunião do Conselho de Administração que se realizará após a Assembleia Geral Ordinária que vier a deliberar sobre as contas do exercício social a ser encerrar em 31 de dezembro de 2026. 6. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente franqueou a palavra a quem dela quisesse fazer uso e como ninguém mais desejou manifestar-se, a reunião foi encerrada, dela lavrando-se a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, é transcrita no "Livro de Reuniões do Conselho de Administração da Indiana Seguros S.A." e assinada pelos presentes. **Declaração:** Declaramos, para os devidos fins que a presente é cópia fiel da ata original lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. São Paulo, 25 de março de 2025. **Eduardo Stefanello Dal Ri** - Presidente da Mesa; **Marcos Machini** - Secretário da Mesa. **JUCESP** nº 296.543/25-1 em 14/08/2025. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

**Yelum Seguros S.A.**  
 CNPJ nº 61.550.141/0001-72 - NIRE 35.300.019.687

**Ata da Reunião do Conselho de Administração Realizada em 25 de Março de 2025**

1. **Data, Hora e Local:** 25 de março de 2025, iniciada às 12:00 (doze) horas, na sede social da Companhia, inscrita no CNPJ sob o nº 61.550.141/0001-72, com sede localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Dr. Geraldo Campos Moreira, nº 110 - Brooklin Novo, CEP 04571-020 ("Companhia"). 2. **Presença:** Sr. **Wilm Langenbach**, Presidente do Conselho de Administração (Participação e Voto por Videoconferência); Sr. **Nicolas Masjuan**, Vice-Presidente do Conselho de Administração (Participação e Voto por Videoconferência); e Sr. **Maximiliano Javier Casas Sanchez**, membro sem designação do Conselho de Administração (Participação e Voto por Videoconferência); representando a totalidade dos membros do Conselho de Administração. 3. **Mesa:** Presidência pelo Sr. **Eduardo Stefanello Dal Ri** e secretária pelo Sr. **Marcos Machini**. 4. **Ordem do dia:** A matéria que compõe a ordem do dia é a seguinte: 4.1. Eleger membros da Diretoria da Companhia. 5. **Deliberações:** De conformidade com a ordem do dia, a seguinte deliberação foi tomada, por unanimidade de votos dos Conselheiros presentes: 5.1. Eleger os seguintes membros da Diretoria da Companhia, para um mandato até a primeira Reunião do Conselho de Administração que se realizará após a Assembleia Geral Ordinária que vier a deliberar sobre as contas do exercício social a ser encerrar em 31 de dezembro de 2026, que ocuparão os cargos indicados abaixo: (i) Sr. **Eduardo Stefanello Dal Ri**, brasileiro, casado, secretário, portador da Cédula de Identidade RG nº 904.037.118-1 (SSP/RS), devidamente inscrito no CPF/ME sob o nº 666.909.350-00, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, no cargo de **Diretor Presidente**; (ii) Sr. **Reinaldo Amorim Lopes**, brasileiro, casado, atuariário portador da Cédula de Identidade RG nº 09502909-6, devidamente inscrito no CPF/ME sob o nº 023.606.897-03, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, no cargo de **Diretor Vice-Presidente**, responsável pelas funções regulatórias de Diretor Administrativo-Financeiro, conforme previsto na Circular SUSEP nº 234/2003, e Diretor responsável: (a) pelas relações com a SUSEP, conforme previsto na Circular SUSEP nº 234/2003; (b) pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos de contabilidade, conforme previsto na Resolução CNSP nº 432/2021; (c) pelo registro das operações de seguro, conforme previsto na Resolução CNSP nº 383/2020; e (d) pelo compartilhamento padronizado de dados e serviços por meio de abertura e integração de sistemas no âmbito dos mercados de seguros, previdência complementar aberta e capitalização (*Open Insurance*), conforme previsto na Resolução CNSP nº 415/2022; (iii) Sr. **Marcos Machini**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Carteira de Identidade RG nº 13.545.157-7 (SSP/SP) e devidamente inscrito no CPF/ME sob o nº 050.049.948-97, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, no cargo de **Diretor Vice-Presidente**, assumindo as funções regulatórias de Diretor Responsável: (a) pelos convênios relativos ao Seguro Carta Verde, conforme previsto na Circular SUSEP nº 614/2020, (b) Diretor Técnico, conforme previsto na Circular SUSEP nº 234/2003 e Resolução CNSP nº 432/2021; (c) pela contratação de correspondentes de microsseguro e pelos serviços por eles prestados, nos termos da Resolução CNSP nº 409/21; (d) pela contratação e supervisão de representantes de seguros e pelos serviços por eles prestados, nos termos da Resolução CNSP nº 431/21; (e) pelos convênios relativos ao Seguro Carta Azul (Circular SUSEP nº 611/20) e ao Seguro de Responsabilidade Civil do Transportador Rodoviário em Viagem Internacional - Danos à Carga Transportada - RCTR-VI-C (Circular SUSEP nº 617/20); e (f) pela política institucional de conduta, conforme previsto na Resolução CNSP nº 382/20; e (iv) Sra. **Karen Ferraz de Aguiar Schiavon**, brasileira, casada, advogada, devidamente inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil sob o nº 221.667, portadora da Cédula de Identidade RG nº 33.771.446-0, devidamente inscrita no CPF/MF sob o nº 224.289.048-41, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, no cargo de **Diretora Vice-Presidente**, assumindo as funções regulatórias de Diretora responsável pelos Controles Internos, conforme previsto no artigo 9º da Resolução CNSP nº 416/2021, e pelo cumprimento do disposto na Lei nº 9.613/98 e Circulares SUSEP nº 234/2003 e 612/2020. Os membros da Diretoria ora eleitos: (a) tomam posse de seus respectivos cargos mediante a assinatura, nesta data, do respectivo Termo de Posse, lavrados no livro próprio, e que segue anexo à presente ata como **Anexo I**, e (b) declaram, em conformidade com a lei e regulamentação aplicáveis, que cumprem todos os requisitos do artigo 147 da 6.404, de 15 de dezembro de 1976 para sua eleição, bem como com todas as condições estabelecidas na Resolução CNSP nº 422, de 11 de novembro de 2021, e a Circular SUSEP nº 700, de 4 de abril de 2024. Em vista da deliberação acima, o Conselho de Administração resolve consignar que a Diretoria da Companhia passa a ser composta pelos seguintes membros: Sr. **Eduardo Stefanello Dal Ri** (acima qualificado), Diretor Presidente; Sr. **Reinaldo Amorim Lopes** (acima qualificado), Diretor Vice-Presidente; Sr. **Marcos Machini** (acima qualificado), Diretor Vice-Presidente; e Sra. **Karen Ferraz de Aguiar Schiavon** (acima qualificada), Diretora Vice-Presidente, todos com mandatos que se estenderão até a primeira Reunião do Conselho de Administração que se realizará após a Assembleia Geral Ordinária que vier a deliberar sobre as contas do exercício social a ser encerrar em 31 de dezembro de 2026. 6. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente franqueou a palavra a quem dela quisesse fazer uso e como ninguém mais desejou manifestar-se, a reunião foi encerrada, dela lavrando-se a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, é transcrita no "Livro de Reuniões do Conselho de Administração da Yelum Seguros S.A." e assinada pelos presentes. **Declaração:** Declaramos, para os devidos fins que a presente é cópia fiel da ata original lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. São Paulo, 25 de março de 2025. **Eduardo Stefanello Dal Ri** - Presidente da Mesa, **Marcos Machini** - Secretário da Mesa. **JUCESP** nº 296.545/25-9 em 14/08/2025. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

**SINDICATO DOS PROFESSORES DO ENSINO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
**CONGRESSO ESTADUAL - ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA**

O Sindicato dos Professores do Ensino Oficial do Estadual de São Paulo - APOESP, entidade sindical com registro e código junto ao Ministério do Trabalho, inscrito no CNPJ sob nº 43.037.597/0001-51, com sede em São Paulo - SP, na Praça da República n. 282, CEP 01045-000, neste ato representado por seu Primeiro Presidente Fábio Santos de Moraes, RG 24.944.349-1 SSP SP e CPF 126.079.548-94, e pela sua Segunda Presidente Maria Izabel Azevedo Noronha, RG 11.738.806-3 SSP SP e CPF 049.003.508-69, e conforme o disposto nos artigos 23 e 72, do seu estatuto, e em cumprimento às normas do Ministério do Trabalho, diante das deliberações do seu Conselho Estadual de Representantes, convoca todos os professores eleitos nos Encontros Regionais Preparatórios ocorridos em todas as suas subdesdes, par o **XXVIII CONGRESSO ESTADUAL DA APOESP DE ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA**, a realizar-se nos dias 25, 26 e 27 de setembro de 2025, no Hotel Vale do Sol, sito à Rodovia Engenheiro Constantino Cintra, km 149,5 - Bairro das Palmeiras, Serra Negra - SP, nos termos dos artigos 23 e 72 do seu estatuto, para tratar, debater e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: propostas de alteração parcial do seu estatuto social, especificamente nos artigos 2º, 3º, 4º, 5º, 8º, 9º, 11, 12, 14, 16, 18, 22, 23, 24, 26, 27, 30, 34, 43, 50, 51, 52, 56, 57, 58, 59 e 64, descritas no Caderno de Teses do Congresso e Texto Complementar, cujas cópias poderão ser solicitadas por qualquer filiado ao sindicato, na sua Secretaria Geral, situada na Praça da República, 282, Mezanino, São Paulo SP, no horário das 09h00 à 17h00, entregue para cada um dos delegados do Congresso, frisando-se que somente haverá alteração estatutária se a proposta para tanto constar do referido caderno de teses, aprovada nos grupos de trabalho e for aprovada na plenária do Congresso que ocorrerá no local do evento, conforme o previsto no Regimento do Congresso, igualmente disponível para os filiados e delegados.

São Paulo, 18 de agosto de 2025  
**FÁBIO SANTOS DE MORAES**  
 1º Presidente do Sindicato  
**MARIA IZABEL AZEVEDO NORONHA**  
 2ª Presidenta do Sindicato